ID: 000450438300842026

AVISO. MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.039904/2026-83. A Fundação Municipal de Saúde – FMS, em cumprimento ao disposto no art. 9º do Decreto Municipal Nº 25.627/24, alterado pelo Decreto Municipal nº 28.795/26, comunica que realizará procedimento público de IRP para possibilitar a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na respectiva ata de registro de preços, conforme disposto abaixo: Objeto: Licitação via Registro de Preços com fulcro no art. 40 II, da Lei 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender às necessidades das unidades de saúde da Rede Municipal, conforme especificações da planilha abaixo. IRP: nº 174.2026. Prazo e local para manifestação: Do dia 20/11/2026 até o dia 27/11/2026 no sistema compras.gov, módulo IRP digital. Código da UASG: 927337. Teresina (PI), 18, de Novembro de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas – FMS.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010438300852026

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2026. CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 25/2026. Processo Administrativo CT.1.001666/26-21. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 23.921.349/0001-61. Onde se lê: "Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.", leia-se: "Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.". Teresina, 18 de novembro de 2026. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Ineditorial

ID: 000420438300862026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BELA VISTA, CNPJ 05.818.349/0001-59. Estatuto registrado sob o nº 552, Livro A-05, em 11/10/1978, no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Zona de Teresina EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Os sócios abaixo assinados, em número não inferior a dez, com fundamento nos arts. 16, parágrafo único, 17, alínea «c», e 19 do Estatuto Social e no art. 60 do Código Civil, considerando que a Associação está sem Diretoria e sem Conselho Fiscal em exercício e sem atividades desde 2018, CONVOCAM os sócios e os moradores do Conjunto Bela Vista, em Teresina-PI, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada: - Data: 24 de novembro de 2026 (terça-feira) - Primeira convocação: às 18 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios - Segunda convocação: às 20 horas, duas horas após a primeira, com qualquer número de sócios (art. 19 do Estatuto) - Local: Salão Paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora de Nazaré, praça Principal do bairro bela vista, Conjunto Bela Vista, Teresina-PI ORDEM DO DIA 1. Admissão e recadastramento dos sócios, com homologação do quadro social. 2. Relato da situação da Associação: ausência de Diretoria desde o fim do último mandato registrado, paralisação das atividades e situação do CNPJ perante a Receita Federal. 3. Deliberação sobre a reativação das atividades da Associação. 4. Eleição da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Relações Públicas e Diretor de Esportes e Recreação) e do Conselho Fiscal, por voto direto e secreto em cédula única (art. 20 do Estatuto), para mandato complementar até a primeira semana de março de 2028. 5. Posse dos eleitos. 6. Autorização para a Diretoria eleita promover a regularização da Associação perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Receita Federal e demais órgãos. ADMISSÃO E RECADASTRAMENTO DE SÓCIOS Da publicação deste edital até o início da Assembleia, os moradores do Conjunto Bela Vista podem pedir admissão como sócios, e os antigos sócios podem se recadastrar, por meio do e-mail associacaoconjbelavista@gmail.com, apresentando documento com foto e comprovante de residência no Conjunto. Cada morador é sócio individualmente. Os pedidos serão submetidos à Assembleia no item 1 da ordem do dia. CANDIDATURAS Qualquer sócio pode se candidatar a cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal, individualmente ou em chapa, até 23/11/2026, às 18 horas, pelo e-mail associacaoconjbelavista@gmail.com, informando nome completo, CPF, endereço e cargo pretendido. Serão eleitos os mais votados para cada cargo; em caso de empate, o sócio mais antigo (art. 20 do Estatuto). Os integrantes de diretorias anteriores estão especialmente convidados a comparecer. Teresina-PI, 18 de novembro de 2026. Edital afixado nos pontos de movimento do Conjunto Bela Vista e publicado na Prefeitura Municipal de Teresina em 18/11/2026.

ID: 000420438300872026

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SANTA BÁRBARA – ISB, CNPJ 29.650.021/0001-34. Denominação: Instituto Santa Bárbara – ISB, antiga AMUREDI. Associação civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Sede e foro: Rua Clodoaldo Freitas, 710, Bairro Por Enquanto, CEP 64000-360, Teresina – PI. Finalidades: atividades de educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, saúde, meio ambiente, habitação e desenvolvimento comunitário. Administração: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com mandato de 3 anos. O Presidente representa a entidade ativa e passivamente. Responsabilidade: os associados não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da entidade. Não há remuneração de dirigentes nem distribuição de lucros. Reforma: por Assembleia Geral, com aprovação de 1/5 dos sócios quites. Extinção: por Assembleia Geral, com presença de 75% dos sócios quites. O patrimônio vai para entidade sem fins lucrativos congênere sediada em Teresina. Registro: 3º Ofício de RTD e RCPJ de Teresina, nº 10286, Livro A RCPJ nº 16, fls. 79 a 81V, em 08/01/2026. Teresina – PI, 18 de novembro de 2026. João Victor Alves Cronemberger – Presidente ISB.

ID: 000420438300882026

COMUNICADO. I M FREITAS DE SAMPAIO LTDA, CNPJ: 08.972.717/0001-07 localizada à RUA SÃO JOÃO, 967, SALA 01, BAIRRO CENTRO, CEP 64.001-360 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para as seguintes atividades 46.64-8-00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS desenvolvidas no endereço referido acima.

ID: 000420438300892026

COMUNICADO. A EMPRESA PATRÍCIA S DE A COSTA LTDA, CNPJ: 69.400.223/0001-42 LOCALIZADA À AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1570, BAIRRO: FÁTIMA, CEP: 64.049-526, TERESINA-PIAUÍ. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, A LICENÇA AMBIENTAL. 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES. TERESINA-PI, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ID: 000420438300902026

COMUNICADO. Instituto de Desenvolvimento do Nordeste - IDENE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.124.920/0002-00, torna público que requereu, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM liberação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de na Avenida Marechal Juarez Tavora nº 28/ Sul, quadra 28 casa, Bairro Parque Piauí, CEP 64.025-520, no Município de Teresina – PI. Teresina – PI, 18 de novembro de 2026.

ID: 000420438300912026

COMUNICADO. ADRIANA FREITAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 66.725.892/0001-04, localizada na RUA DIPLOMATA SERGIO VIEIRA DE MELLO, nº 2, QUADRA 321, CASA 02, bairro ITARARÉ, Teresina - PI, CEP: 64.078-420, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

ID: 000420438300922026

COMUNICADO. R S MONTE ROCHA LTDA, inscrita sob o CNPJ 19.735.882/0001-61, localizada na AV. ZEQUINHA FREIRE, nº 3247, bairro SATÉLITE, Teresina - PI, CEP: 64.059-310, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.